



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 8/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.001972/2021-53

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2021.

À Empresa
GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 22.280.083/0001-52
Nova Laranjeiras/PR

1. Informamos que a partir de 08 de março de 2021 começa a vigorar o prazo de execução dos serviços da obra da **CANTINA, que atenderá o Campus de Laranjeiras do Sul/PR** da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m2 de área construída, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 12/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.010661/2020-02 - **Contrato nº 20/2021**.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual: 01/02/2021 a 31/01/2022

Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos:

Início em 08/03/2021

Término em 03/09/2021

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 11:22)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.010661/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **a87853b80a**